

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 43, de 18 de março de 1996.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo DS-90 TAR de hidrômetro, marca SUMEC, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: LIANLI WATER METER CO., LTD.

1.2 Requerente: BRASIL SUL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Estrada dos Pachecos, 821 - São Gonçalo - RJ.

1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, multijato, magnético.

1.4 Vazão nominal 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetro nominal DN 15

1.6 Dispositivo indicador Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e, para indicação dos submúltiplos, 4 (quatro) ponteiros em escala circular.

1.6.1 Indicação máxima: 99 999 m³.

1.6.2 Menor divisão: 0,000 1 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima: 40°C.

2.2 Pressão máxima de trabalho: 1 Mpa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO/DIMEL 52600 002203/95.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: As verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM

5.1 Será aposto no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SÍMBOLO DO INMETRO - ML--/--"(nº e ano)

5.2 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

6.1 Vista em corte

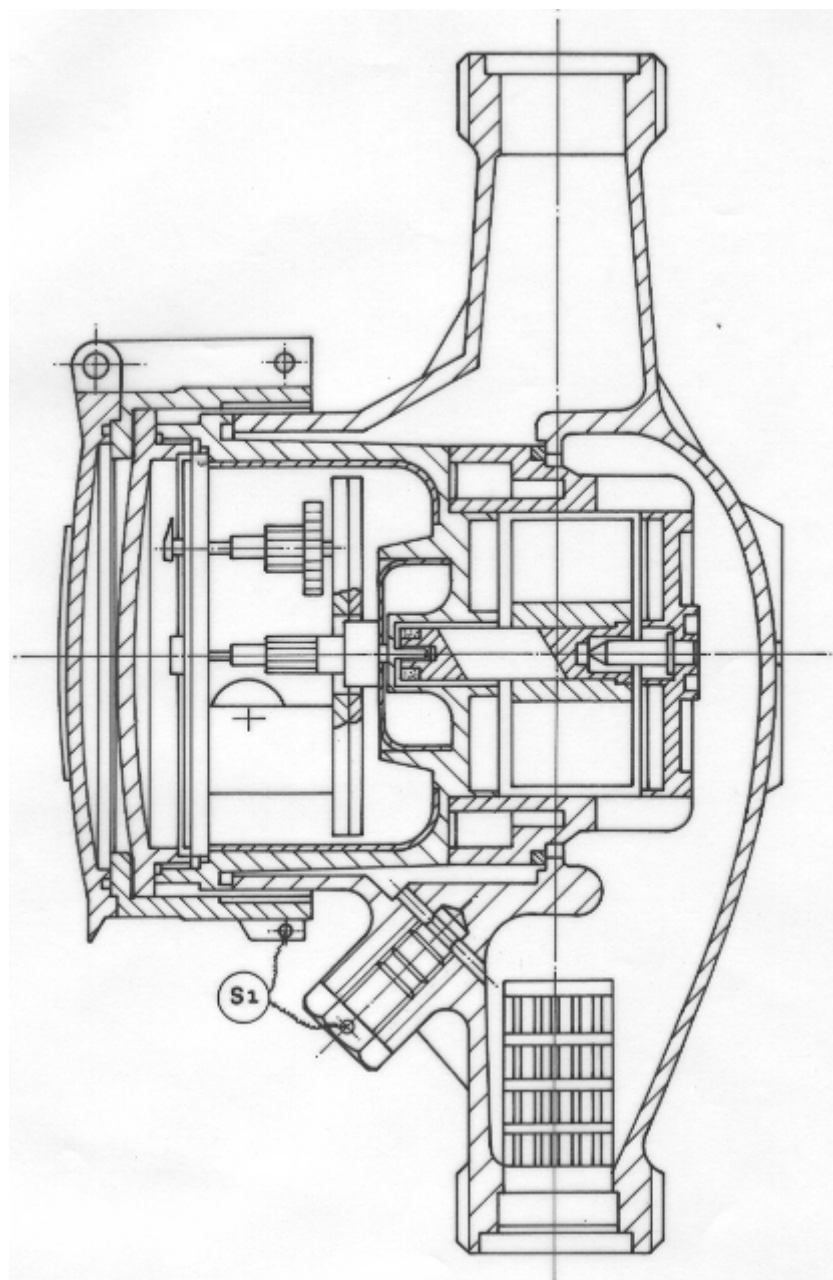
6.2 Vista de planta e marca de selagem

7 ENTRADA EM VIGOR

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz e Lima Guimarães

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 043 DE 18 DE Março DE 1996



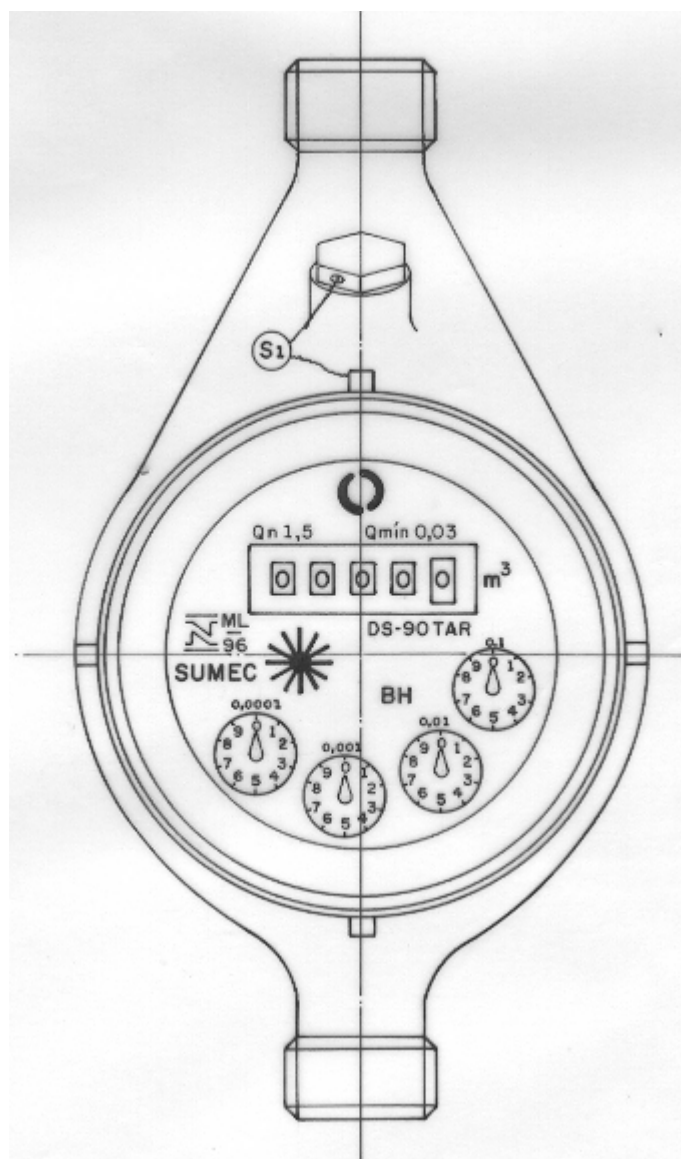
FABRICANTE: LIANLI WATER METER COMPANY LTD.
REQUERENTE: BRASIL SUL IND. E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

VISTA EM CORTE HIDRÔMETRO MULTIJATO –
MAGNÉTICO MODELO DS-90TAR_DN15 – $Q_n 1,5 \text{ m}^3/\text{h}$ –
CLASSE B

ESCALA:
1:1

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 043 DE 18 DE Março DE 1996



FABRICANTE: LIANLI WATER METER COMPANY LTD.
REQUERENTE: BRASIL SUL IND. E COMÉRCIO LTDA.

COTAS EM:

VISTA DE PLANTA E MARCA DE SELAGEM HIDRÔMETRO
MULTIJATO – MAGNÉTICO MODELO DS-90TAR_DN15 –
Qn1,5m³/h – CLASSE B

ESCALA:
1:1

ANEXO:
02